



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 55/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **SOLICITE** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações elaboradas sobre os gastos do Hospital Municipal "Paulinho Alves da Cunha" referentes ao ano de 2023.

Cópia para o Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requisito tem como objetivo exercer o papel fiscalizador inerente ao mandato legislativo, assegurado a transparência na gestão dos recursos públicos e a eficiência na aplicação dos mesmos.

As informações fornecidas sobre os gastos do Hospital Municipal são essenciais para avaliar a adequação das despesas, identificar possíveis áreas de melhoria e garantir que os recursos sejam utilizados em benefícios da população.

Colocando em evidência o *princípio da publicidade*, assegurado pela nossa Constituição Federal em seu Art. 37, que faz com que a administração pública possa ser transparente com seus atos, para que dessa forma todos os cidadãos possam ter conhecimento de suas atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Diante do que foi apresentado, solicito que envie a esta Casa, dentro do prazo previsto na Lei Municipal, o relatório completo de despesas do ano de 2023, para que possamos acompanhar e analisar o que precisa ser melhorado.

Evidenciamos que nossa meta é atingir um resultado positivo na prestação de





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

serviços públicos, atendendo às necessidades do município e de seus membros.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estimativa e consideração.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2024

Ver. Emerson Alves
Flores

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis

Ver. José odorico de
Oliveira Almeida

Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida

